ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 600, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.973

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 126.638,80 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.277, de 27/11/72,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos suplementares no valor de Cr$ 126.638,80 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos), em suplementação às seguintes dotações do orçamento em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.17- 0.0 - Serviço de divulgação ..... Cr$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - 0.2 - 015 - Gratificações diversas ..... Cr$ 1.115,12
3.1.2.8 - 0.2 - Material de expediente ..... Cr$ 573,00
3.1.4.12- 0.2 - Recepções, hospedagens e homenagens Cr$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1 - 1.2 - 025 - Gratificações diversas ..... Cr$ 405,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1 - 1.6 - 025 - Gratificações diversas ..... Cr$ 200,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1 - 6.1 - 014 - Gratificações adicionais .... Cr$ 650,00
3.1.1.1 - 6.1 - 025 - Gratificações diversas ..... Cr$ 13.770,18
3.1.3.9 - 6.1 - Locação de imóveis ..... Cr$ 2.350,00

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.2.8 - 6.7 - Material de expediente ..... Cr$ 675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
OFICINAS MUNICIPAIS

3.1.1.1 - 9.9 - 025 - Gratificações diversas ..... Cr$ 2.420,50

BRITADEIRA

3.1.2.6 - 5.9 - Matéria prima ..... Cr$ 6.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

DEPARTAMENTO MUN. DA ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - 4.2 - 024 - Gratificações adicionais .... CR$ 3.680,00
3.1.1.1 - 4.2 - 025 - Gratificações diversas ..... CR$ 11.300,00
3.1.1.1 - 4.2 - 030 - Salários de diaristas ..... CR$ 47.500,00
3.1.3.15- 4.2 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 10.000,00
3.1.3.16- 4.2 - Serviço de conservação de veículos. CR$ 6.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 - 4.6 - 025 - Gratificações diversas ..... CR$ 7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.9.2 - 2.1 - Junta de Serviço Militar ..... CR$ 2.500,00
TOTAL ..... CR$ 126.638,80

Artigo 2º - Servirão de recursos para atender a despesa decorrente dos créditos abertos no presente Decreto as reduções das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - 0.2 - 018 - Subsídios ..... CR$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1 - 9.5 - 025 - Gratificações diversas ..... CR$ 1.738,80

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - F.G.T.S., prestações mensais da confissão da dívida ..... CR$ 40.000,00
3.2.6.3 - 8.1 - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço ..... CR$ 77.900,00
TOTAL ..... CR$ 126.638,80

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de novembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 09 de novembro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda